

PORTARIA N.º 161/2013

REVOGA A PORTARIA N.º 091/2012 E DESIGNA NOVOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais que lhe confere a Lei em vigor, e de conformidade com os termos das Leis Municipais n.º 2.039/2001, de 14.09.2001, e 2.232/2004 de 23.07.2004, REVOGA a Portaria n.º 091/2012, com mandato de acordo com o previsto no artigo 6º da Lei 2.232/2004, **vigente até 27.10.2013** e DESIGNA, membros para compor o **Conselho Municipal de Educação**.

Entidade	Titular	Suplente
Departamento Municipal de Educação	Hildegard Bock Müller	Crisleia Finger
Escolas Municipais de Ensino Fundamental	Silvia Guareschi Schwaab	Neuri Roque Prediger
	Dóris Marquiela Schneider	Lúcia Prediger
Escolas Municipais de Educação Infantil	Angela Fátima Fioreze Ecktein	Eliane Maria Machiavelli
	Maria Cristina Backes Weber	Marieli Müller
Rede Estadual de Ensino	Cirlei Ivoni Schuvaab Prediger	Isabel Cristina Seger Knob
	Dalila Kuhn	Rosangela Marta Lenhardt Hartmann
Círculo de Pais e Mestres das Escolas Municipais	Mirian Decarli Fritzen	Marizane Ferri
Departamento da Cultura	Vivian Nunes da Silva	José Renato Antunes da Silva

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de abril de 2013.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 01.04.2013

VANDERLEI KUHN
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento